



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.030.02-PE/SEMECD
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS**, com CNPJ/MF. N° 06.074.086.0001-83, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°. 848, Centro, neste município de Rurópolis/P. Neste ato representado por seu Titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF N°. 291.980.202-00 C. I. N°. 1777938 SEGUP/PA, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no **CONTRATO N° 2021.030.02-PE/SEMECD** sendo o objeto **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021-PE/SEMECD – SRP – CONTRATO N° 2021.030.02-PE/SEMECD** e outro lado a empresa **V R DE MATOS COMERCIO**, com CNPJ/MF. N° 14.817.058/0001-37, com sede na Avenida Isabel Medeiros S/N° – Centro, Rurópolis-Pará, neste ato representado pelo Sr. **VALDINEI RIBEIRO DE MATOS**, Portador da Carteira de Identidade n°. 3949975-PC/PA e CPF/MF. N° 808.396.902-82.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.030.02-PE/SEMECD** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 0505 - Sec. Mun. de Educação, Desp. Tur. e Lazer

Projeto atividade: **12.361.0005.2.024** – Manutenção das Atividades da SEMECD

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15001001**

Fonte: **15990000**

Projeto atividade: **12.361.0005.2.029** – Manutenção Ens. Fundamental/Unid Escolar – Sal Educação

Classificação econômica: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo

Fonte: **15500000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO N° 2021.030.02-PE/SEMECD**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD

CNPJ (MF) 06.074.086/0001-83

CONTRATANTE